

23.2.2016

B8-0250/4

**Alteração 4**

**Anne-Marie Mineur, Rina Ronja Kari, Stelios Kouloglou**  
em nome do Grupo GUE/NGL

**Proposta de resolução**

**Bernd Lange, Daniel Caspary**

em nome da Comissão do Comércio Internacional

Abertura de negociações para um ACL com a Austrália e a Nova Zelândia

**B8-0250/2016**

**Proposta de resolução**

**Considerando A**

*Proposta de resolução*

*A. Considerando que a Austrália e a Nova Zelândia figuram entre os parceiros mais antigos e próximos da UE, partilhando valores comuns e empenhados em promover a prosperidade e a segurança no âmbito de um sistema baseado em regras a nível global;*

*Alteração*

*A. Considerando que não acredita nos benefícios dos acordos de comércio livre e rejeita a proposta de abertura de negociações com a Austrália e a Nova Zelândia;*

Or. en

23.2.2016

B8-0250/5

**Alteração 5**

**Anne-Marie Mineur, Rina Ronja Kari, Stelios Kouloglou**  
em nome do Grupo GUE/NGL

**Proposta de resolução**

**Bernd Lange, Daniel Caspary**

em nome da Comissão do Comércio Internacional

Abertura de negociações para um ACL com a Austrália e a Nova Zelândia

**B8-0250/2016**

**Proposta de resolução**

**Considerando H**

*Proposta de resolução*

H. Considerando que a conclusão de acordos de comércio livre entre a UE e a Austrália e entre a UE e a Nova Zelândia permitirão ***um maior aprofundamento das*** relações comerciais e de investimento ***e que tal não poderá ter lugar se esses acordos prejudicarem a capacidade de as partes introduzirem, manterem ou reforçarem as respetivas normas sociais, ambientais ou laborais;***

*Alteração*

H. Considerando que a conclusão de acordos de comércio livre entre a UE e a Austrália e entre a UE e a Nova Zelândia permitirão ***alterar as*** relações comerciais e de investimento;

Or. en

23.2.2016

B8-0250/6

**Alteração 6**

**Anne-Marie Mineur, Rina Ronja Kari, Helmut Scholz, Stelios Kouloglou**  
em nome do Grupo GUE/NGL

**Proposta de resolução**

**B8-0250/2016**

**Bernd Lange, Daniel Caspary**

em nome da Comissão do Comércio Internacional

Abertura de negociações para um ACL com a Austrália e a Nova Zelândia

**Proposta de resolução**

**Considerando K**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

K. Considerando que a Nova Zelândia é um dos poucos países reconhecidos pela Comissão Europeia como tendo um nível de proteção adequada de dados privados;

K. Considerando que a Nova Zelândia é um dos poucos países reconhecidos pela Comissão Europeia como tendo um nível de proteção adequada de dados privados; ***considerando que o nível de proteção de dados da Austrália e da Nova Zelândia deveria ser elevado;***

Or. en

23.2.2016

B8-0250/7

**Alteração 7**

**Anne-Marie Mineur, Rina Ronja Kari, Helmut Scholz, Luke Ming Flanagan, Stelios Kouloglou**

em nome do Grupo GUE/NGL

**Proposta de resolução**

**B8-0250/2016**

**Bernd Lange, Daniel Caspary**

em nome da Comissão do Comércio Internacional

Abertura de negociações para um ACL com a Austrália e a Nova Zelândia

**Proposta de resolução**

**Considerando M**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

M. Considerando que *o Parlamento será chamado a decidir se dá* a sua aprovação aos potenciais acordos de comércio livre entre a UE e a Austrália e entre a UE e a Nova Zelândia;

M. Considerando que *tanto o Parlamento Europeu como os parlamentos nacionais serão chamados a decidir se dão* a sua aprovação aos potenciais acordos de comércio livre entre a UE e a Austrália e entre a UE e a Nova Zelândia *antes de haver qualquer forma de aplicação (provisória) dos ACL;*

Or. en

23.2.2016

B8-0250/8

### **Alteração 8**

**Anne-Marie Mineur, Rina Ronja Kari, Helmut Scholz, Stelios Kouloglou**  
em nome do Grupo GUE/NGL

### **Proposta de resolução**

**B8-0250/2016**

**Bernd Lange, Daniel Caspary**

em nome da Comissão do Comércio Internacional

Abertura de negociações para um ACL com a Austrália e a Nova Zelândia

### **Proposta de resolução**

**N.º 5**

#### *Proposta de resolução*

5. Insta a Comissão a efetuar uma análise mais profunda de todas as oportunidades adicionais de acesso ao mercado para os operadores económicos europeus, designadamente PME, oferecidas por eventuais ACL com a Austrália e a Nova Zelândia durante o exercício de definição do âmbito de aplicação, e a compará-las com os interesses defensivos que possam daí resultar, tendo presente que a Austrália e a Nova Zelândia já dispõem de mercados relativamente abertos e já aplicam pautas muito baixas em comparação com os níveis internacionais;

#### *Alteração*

5. Insta a Comissão a efetuar uma análise mais profunda de todas as oportunidades adicionais de acesso ao mercado *e riscos* para os operadores económicos europeus, designadamente PME, oferecidas por eventuais ACL com a Austrália e a Nova Zelândia durante o exercício de definição do âmbito de aplicação, e a compará-las com os interesses defensivos que possam daí resultar, tendo presente que a Austrália e a Nova Zelândia já dispõem de mercados relativamente abertos e já aplicam pautas muito baixas em comparação com os níveis internacionais;

Or. en

**Alteração 9****Anne-Marie Mineur, Rina Ronja Kari, Helmut Scholz, Luke Ming Flanagan, Stelios Kouloglou**

em nome do Grupo GUE/NGL

**Proposta de resolução****B8-0250/2016****Bernd Lange, Daniel Caspary**

em nome da Comissão do Comércio Internacional

Abertura de negociações para um ACL com a Austrália e a Nova Zelândia

**Proposta de resolução****N.º 6***Proposta de resolução**Alteração*

6. Assinala que os acordos ambiciosos entre as três economias avançadas devem abordar, de forma significativa, o investimento, o comércio de bens e de serviços (inspirando-se nas recentes recomendações do Parlamento Europeu em matéria de reservas quanto à margem de manobra política e aos sectores sensíveis), o comércio eletrónico, os contratos públicos, o sector da energia, as empresas públicas, a concorrência, o combate à corrupção, as questões regulamentares como as barreiras sanitárias e fitossanitárias, a investigação no domínio da tecnologia e, especialmente, as necessidades das PME, e podem beneficiar a governação da economia global através da intensificação da convergência e da cooperação em matéria de normas internacionais sem baixar os níveis de proteção dos consumidores (por exemplo, segurança alimentar), do ambiente (por exemplo, saúde e bem-estar animal, fitossanidade) ou os níveis de proteção dos direitos sociais e laborais;

6. Assinala que os acordos ambiciosos entre as três economias avançadas devem abordar, de forma significativa, o investimento, o comércio de bens e de serviços (inspirando-se nas recentes recomendações do Parlamento Europeu em matéria de reservas quanto à margem de manobra política e aos sectores sensíveis), o comércio eletrónico, os contratos públicos, o sector da energia, as empresas públicas, a concorrência, o combate à corrupção, as questões regulamentares como as barreiras sanitárias e fitossanitárias, a investigação no domínio da tecnologia e, especialmente, as necessidades das PME, e podem beneficiar a governação da economia global através da intensificação da convergência e da cooperação em matéria de normas internacionais sem baixar os níveis de proteção dos consumidores (por exemplo, segurança alimentar), do ambiente (por exemplo, saúde e bem-estar animal, fitossanidade) ou os níveis de proteção dos direitos sociais e laborais, ***incluindo um método para reverter decisões e propostas que sejam menos bem-sucedidas que o previsto;***

Or. en

**Alteração 10**

**Anne-Marie Mineur, Anja Hazekamp, Rina Ronja Kari, Helmut Scholz, Luke Ming Flanagan, Stelios Kouloglou, Lola Sánchez Caldentey**  
em nome do Grupo GUE/NGL

**Proposta de resolução****B8-0250/2016****Bernd Lange, Daniel Caspary**

em nome da Comissão do Comércio Internacional

Abertura de negociações para um ACL com a Austrália e a Nova Zelândia

**Proposta de resolução****N.º 9***Proposta de resolução**Alteração*

9. Observa que a agricultura é um sector muito sensível e que um resultado final equilibrado nos capítulos da agricultura e das pescas deve ter em devida consideração os interesses de todos os produtores europeus, nomeadamente os produtores de carne, de lacticínios, de açúcar, de cereais e de têxteis e os produtores nas regiões ultraperiféricas, por exemplo através da introdução de períodos transitórios ou de quotas adequadas ou da não adoção de compromissos nos sectores mais sensíveis; considera que só nessas condições é que o acordo poderá impulsionar a competitividade e ser benéfico para os consumidores e os produtores; apela à inclusão de medidas de salvaguarda bilaterais, a fim de evitar um aumento das importações que cause ou que seja suscetível de causar prejuízos graves para os produtores europeus em sectores sensíveis, e à execução de medidas específicas para a proteção das produções sensíveis das RUP, designadamente a exclusão dos açúcares especiais;

9. Observa que a agricultura é um sector muito sensível e que um resultado final equilibrado nos capítulos da agricultura e das pescas deve ter em devida consideração os interesses de todos os produtores europeus, nomeadamente os produtores de carne, de lacticínios, de açúcar, de cereais e de têxteis e os produtores nas regiões ultraperiféricas, por exemplo através da introdução de períodos transitórios ou de quotas adequadas ou da não adoção de compromissos nos sectores mais sensíveis; considera que só nessas condições é que o acordo poderá impulsionar a competitividade e ser benéfico para os consumidores e os produtores; apela à inclusão de medidas de salvaguarda bilaterais, a fim de evitar um aumento das importações que cause ou que seja suscetível de causar prejuízos graves para os produtores europeus em sectores sensíveis, e à execução de medidas específicas para a proteção das produções sensíveis das RUP, designadamente a exclusão dos açúcares especiais; ***acentua a importância de manter e garantir as exigentes normas em matéria de bem-estar animal existentes na Europa e de impor as mesmas normas a quaisquer produtos que sejam introduzidos no***

*mercado europeu;*

Or. en



23.2.2016

B8-0250/11

**Alteração 11**

**Anne-Marie Mineur, Rina Ronja Kari, Helmut Scholz, Luke Ming Flanagan, Stelios Kouloglou**

em nome do Grupo GUE/NGL

**Proposta de resolução**

**B8-0250/2016**

**Bernd Lange, Daniel Caspary**

em nome da Comissão do Comércio Internacional

Abertura de negociações para um ACL com a Austrália e a Nova Zelândia

**Proposta de resolução**

**N.º 11**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

11. Exorta a Comissão a realizar avaliações de impacto abrangentes sobre a sustentabilidade ***com a maior brevidade possível***, com vista a apreciar pormenorizadamente os possíveis ganhos e perdas decorrentes do reforço das relações comerciais e de investimento entre a UE e a Austrália e entre a UE e a Nova Zelândia em benefício mútuo das respetivas populações e empresas, incluindo as regiões ultraperiféricas e os países e territórios ultramarinos;

11. Exorta a Comissão a realizar avaliações de impacto abrangentes sobre a sustentabilidade, ***tendo especialmente em conta os direitos humanos e as normas laborais, sociais e ambientais***, com vista a apreciar pormenorizadamente os possíveis ganhos e perdas decorrentes do reforço das relações comerciais e de investimento entre a UE e a Austrália e entre a UE e a Nova Zelândia em benefício mútuo das respetivas populações e empresas, incluindo as regiões ultraperiféricas e os países e territórios ultramarinos;

Or. en

23.2.2016

B8-0250/12

**Alteração 12**

**Ángela Vallina, Lidia Senra Rodríguez, Rina Ronja Kari, Helmut Scholz, Luke Ming Flanagan, Stelios Kouloglou, Lola Sánchez Caldentey**  
em nome do Grupo GUE/NGL

**Proposta de resolução**

**B8-0250/2016**

**Bernd Lange, Daniel Caspary**

em nome da Comissão do Comércio Internacional

Abertura de negociações para um ACL com a Austrália e a Nova Zelândia

**Proposta de resolução**

**N.º 11-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*11-A. Exorta a Comissão a levar a cabo uma avaliação de impacto sobre um acordo de comércio livre com a Nova Zelândia no setor dos laticínios, com a participação de todos os interessados, e a apresentar as conclusões ao Conselho e ao Parlamento Europeu; apela ainda à elaboração das medidas compensatórias necessárias para proteger os rendimentos dos produtores da UE se este acordo for implementado;*

Or. en